PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Of. 408/77. Cambará em, 19 de agosto de 1.977.

Excelentíssimo Senhor
ALVARO AVILA SANCHES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
CAMBARÁ - PARANÁ

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº. 028/77, para a sua devida apreciação e posterior aprovação por essa digna Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

- Sebastião Pereira da Silva -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Encaminhe-se à Comissão
de Justiça e Redação
Em 22-8-1977

Presidente _____

Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº. 028/77

Súmula: Dá a denominação da atual rua Ademir Martins de Barros desta cidade, para "ATILIO BETTINI".

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- A atual rua Ademir Martins de Barros localizada nesta cidade, passa a ter a denominação de "RUA ATILIO BETTINI", como homenagem póstuma ao ex-vereador, e também em consideração aos seus relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 1.977.

- Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA

Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº. 028/77, que tem por finalidade obter desse Legislativo, autorização para dar a denominação da atual rua Ademir Martins de Barros desta cidade, para "ATILIO BETTINI".

Senhor Presidente e senhores Edís, o motivo de darmos a denominação de rua "ATILIO BETTINI" à atual rua Ademir Martins de Barros desta cidade, é uma homenagem póstuma ao ex-vereador dessa Casa, e também em consideração aos seus relevantes serviços prestados a causa pública do nosso Município.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante do acima mencionado, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 1.977.

-Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA

EST. DO PARANA